DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de "Mérito" e de "Cidadão Honorário" que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 102, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprova** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de **"Mérito"** e de **"Cidadão Honorário"** do Município de Nova Rosalândia ao Senhor:

I- CELSO RENATO CAIXETA, EX PREFEITO de Nova Rosalândia e empresário; tem seu reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Nova Rosalândia.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, em Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Valdeir Júnior Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO PLACAR
DA CÂMARA
EM 04 / 11 / 2025

Assinatura do Funcionário
Portaria nº 001 /2025